



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 161/2019

Coronel Vivida, 22 de abril de 2019.

De: **Simone Fernandes**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 72/2016, Pregão Presencial nº 41/2016, com a empresa **WELLIGTON JUSTINO DE SOUZA**, cujo objeto é a prestação de serviços para ministrar aulas de música no CAPS I. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2019, com reajuste pelo INPC.

Tal pedido se faz, visto que os serviços de aulas de música são de extrema importância para o tratamento dos pacientes em saúde mental.

Atenciosamente,


Simone Fernandes
Diretora Depto. Municipal de Saúde

*Autorizo
Reajuste.*

GER

VISTO
Em 22 / 04 / 2019
Prefeito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945
CNPJ: 11.884.268/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:29 do dia 28/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2019.

Código de controle da certidão: **54D3.D834.01B3.D604**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020004745-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.884.268/0001-50**

Nome: **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1412 /2019

CAD. : 11884268000150
NOME : WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945
CPF/CNPJ : 11.884.268/0001-50
ENDEREÇO : AVN GENEROSO MARQUES N° 568
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 28/08/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 912178617912178

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET,
NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 30 de Maio de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11884268/0001-50
Razão Social: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945
Endereço: RUA ROMARIO MARTINS 379 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2019 a 13/06/2019

Certificação Número: 2019051503283013076100

Informação obtida em 30/05/2019, às 17:00:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.884.268/0001-50

Certidão nº: 173316245/2019

Expedição: 30/05/2019, às 17:02:45

Validade: 25/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.884.268/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 72/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 41/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

CONTRATADA: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 568 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.884.268/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Wellington Justino de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 046.139.219-45 e RG nº 9.170.581-8, ao fim assinado.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 161/2019, expedido pela Sra. Simone Fernandes e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de **01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49 (oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos). O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88 (dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

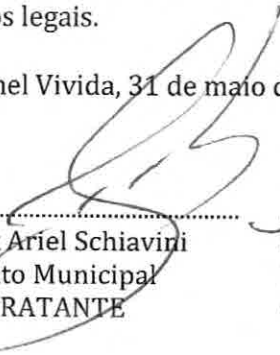
Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 41.525,64 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

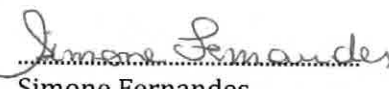
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

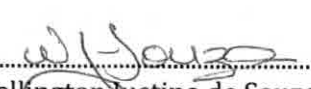
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 72/2016, de 31 de maio de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2019.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Wellington Justino de Souza
Wellington Justino de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 12018 - Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Fornecimento nº 172618/2017, que entra em vigor o Município de Mariópolis e Toplimas Sistemas de Refrigeração Eireli, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Tobias Esqueval Taffari Gheller, brasileiro, portador de CNRG nº 6.846.439-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 056.521.938-13, residente e domiciliado na Rua 8, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Toplimas Sistemas de Refrigeração Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.821.705/0001-26, inscrita estadual nº 08320741, com sede Avenida Leão da Silva, nº 250, andar 1, sala 201, bairro Praia do Sol, CEP 29.052-110, na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Tago Bergamini, brasileiro, solteiro, vendedor, portador de CPF nº 5.396.383 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 080.738.089-05, denominada simplesmente, CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 12019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos diversos que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Cláusula Primeira - Da Prorrogação de Prazo - a) Do Fundamento Legal: A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Quarta (inciso III) do contrato e em fundamento no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em virtude de atraso de providências a cargo da Administração, as quais impediram ou retardaram a execução do contrato. Vojamos, Art. 57. A duração dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: ... § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: ... inciso VI - Omissão ou atraso das providências a cargo de administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis. (Grifo nosso). Cláusula Segunda - Do Prazo: I - Portanto o prazo de execução e vigência fica prorrogado para até o dia 28 de agosto de 2019, totalizando o período de 90 (noventa) dias. Cláusula Terceira - Da Justificativa: I - O adiamento (prorrogação de prazo) pode ser realizado, pelo lado amparado legal (art. 57, § 1º, inciso VI) e contrária para tanto (Cláusula Quarta, inciso III). II - O Departamento de Assistência Social apresentou protocolo solicitando o adiamento de prazo, informando que há demora no repasse dos recursos do convênio pelo Governo Federal, impossibilitando o regular andamento das aquisições dos produtos. III - A prorrogação se faz necessária em virtude do atraso no repasse dos recursos do convênio com o Governo Federal. IV - Não haverá alteração do valor contratual. Cláusula Quarta - Vigência: I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se no fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Mariópolis, 28 de Maio de 2019. Município de Mariópolis - Contratante: Tobias Esqueval Taffari Gheller - Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019. PROCESSO Nº 302/2019 - Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 096/2008 e com o Edital do Pregão Presencial nº 19, de 28 de agosto de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO e Edital apregado, que tem por objeto a contratação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de uniformes (calças, camisas, jalecos, jeans, bermudas e coletes), as empresas: André Antonio Sica - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 27.743.360/0001-00, inscrita estadual nº 90750072-10, com o valor total de R\$ 28.849,90 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos), Gerson Gilberto Lave - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.255.660/0001-74, inscrita estadual nº 02029453-12, com o valor total de R\$ 6.372,00 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais), Pontocom Brindes Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 18.026.320/0001-23, inscrita estadual nº 9063142-07, com o valor total de R\$ 8.333,74 (oito mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), Supra Unifom Indústria e Comércio Têxtil Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 82.112.475/0001-34, inscrita estadual nº 2520247-10, com o valor total de R\$ 8.285,00 (oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 03 de maio de 2019. Tobias Esqueval Taffari Gheller - Prefeito Municipal em Exercício.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 126/2019 - Data: 03/06/2019 Súmula: "Exonera Levino Fabbris Mascarello Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Ampop.dioems.com.br, edição do 04/06/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 126/2019 - Data: 03/06/2019 Súmula: "Exonera Levino Fabbris Mascarello Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Ampop.dioems.com.br, edição do 04/06/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
PORTARIA Nº 1552/2019
DATA: 03/06/2019
SÚMULA: JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. A íntegra desta portaria encontra-se no Site: www.dioems.com.br
PORTARIA Nº 1553/2019
DATA: 03/06/2019
SÚMULA: Inserir a partir do dia 31.05.2019 o cumprimento da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR de Sábados IVALDECIR GNOATTO. A íntegra desta portaria encontra-se no Site: www.dioems.com.br

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: JESSARA GUEHNER, portador do CPF nº 508.930.679-00 Matrícula nº 81318-1. Função/Cargos: Diretora da Unidade Básica de Saúde.

Município/Estado	Data	Horário	
Saldá	Itapejara D'Oeste	04/06/2019	06:00
Chapigala	Caceres	04/06/2019	12:00
Saldá	Caceres	04/06/2019	17:00
Chapigala	Itapejara D'Oeste	04/06/2019	17:00

Quantidade de Diárias: Uma diária. Valor Total de R\$ 300,00. Distância da Sede: 400 Km. Motivo do Deslocamento: Ofício 119/19 Gerson - PR. Reunião ordinária do Conselho e CIB estadual (ofício em anexo). Forma de Deslocamento: Ônibus. Itapejara D'Oeste, 03/06/2019. Ass: 179/2019.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Jussara da Silva portador do CPF nº 508.930.679-00 Matrícula nº 81318-1
Função/Cargos: Motorista

Município/Estado	Data	Horário
Saldá Itapejara D'Oeste	04/06/2019	05:00
Chapigala Caceres	05/06/2019	07:30
Saldá Caceres	05/06/2019	14:00
Chapigala Itapejara D'Oeste	05/06/2019	15:30

Quantidade de Diárias: Uma diária. Valor Total de R\$ 100,00. Distância da Sede: 180 Km. Motivo do Deslocamento: Ofício 119/19. Gerson - PR. Reunião ordinária do Conselho e CIB estadual (ofício em anexo). Forma de Deslocamento: Carro Diária. Itapejara D'Oeste, 03/06/2019. Ass: 179/2019.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Jussara da Silva portador do CPF nº 508.930.679-00 Matrícula nº 81318-1

Função/Cargos: Diretora

Município/Estado	Data	Horário
Saldá	Itapejara D'Oeste	04/06/2019 06:00
Chapigala	Caceres	04/06/2019 12:00
Saldá	Caceres	04/06/2019 17:00
Chapigala	Itapejara D'Oeste	04/06/2019 17:00

Quantidade de Diárias: Uma diária. Valor Total de R\$ 300,00. Distância da Sede: 400 Km. Motivo do Deslocamento: Ofício 119/19. Gerson - PR. Reunião ordinária do Conselho e CIB estadual (ofício em anexo). Forma de Deslocamento: Ônibus. Itapejara D'Oeste, 03/06/2019. Ass: 179/2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2504/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Clínica Radiológica Schuatz Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.235.177/0001 - 96.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, para atendimento de urgência e emergência na Unidade Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 003/2019.
Valor do Contrato: R\$ 193.200,00 (Cento e noventa e três mil e duzentos reais).
Vigência: De 03 (três) de Junho de 2019 a 03 (três) de Junho de 2020.
Data do Contrato: 03 (três) de Junho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezenove) de Junho de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos nos Departamentos da Administração Municipal.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 029/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR e no endereço eletrônico <http://www.itapecjaraodeste.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3256 - 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 24 (vinte e quatro) de Maio de 2019.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 005/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2243/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA AUTO POSTO ZENI LTDA - ME. CNPJ/MF sob o nº 04.818.376/0001 - 69, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis para uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a frota Municipal, conforme objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 008/2017, a partir de 04 (quatro) de junho de 2019. Fica alterado o valor contratual, dos itens nº 01 e 02, passando de R\$ para R\$ 1.670.671,70 (um milhão e seiscentos e setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos), para R\$ 1.704.791,70 (um milhão e setecentos e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), referente ao reajuste de R\$ 0,12/litro de óleo diesel - S500, que corresponde a 3,6% (três vírgula seis por cento), conforme repasse no custo da distribuidora de combustível tudo de acordo com o Art. 65, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **CLAUSULA SEGUNDA** - As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2243/2017, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 03 (três) de junho de 2019.

Extenso do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupacutã, 55 - Fone: (41) 2244-8000 - Centro - CEP 85505-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 38/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019
Institui o Comitê Gestor do Projeto Cidade Amiga do Idoso.
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
Retifica o extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), Edição nº 1769 e no mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
Retifica o extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), Edição nº 1769.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioemunicipal.com.br/amp>, edição do dia 04 de JUNHO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0526994-68
PROGRAMA: FINISA - Apoio Financeiro para Despesas de Capital
OBJETO: Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento: Obras de Infraestrutura urbana e rural, equipamentos e centro de comercialização de produtos artesanais.
AGENTE FINANCIADOR: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
PRAZO DE CARÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 96 (noventa e seis) meses
PRAZO TOTAL DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) meses.
PRAZO DE DESEMBOLSO: 180 (cento e oitenta) dias contados do término da carência deste contrato.
GARANTIAS: FPM - Lei Municipal 2912/2019
TAXA DE JUROS: CDI + 5,5% ao ano.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município: FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Pela Caixa Econômica Federal: ANTONIO MINUK - Superintendente Regional Oeste do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2019

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019
DATA: 30/04/19 ABERTURA: 15/05/19 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO A FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOSSO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br>, na edição de 04 de junho de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019
DATA: 17/05/19 ABERTURA: 31/05/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br>, na edição de 04 de junho de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vívda - PR. EDITAL Nº 10/2019. RESOLVE: CONVOCAR, o Conselho Tutelar Eder Petkovicz - 1º colocado Suplente. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 03 - Contrato nº 25/2017 - Pregão Presencial nº 20/2017. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR - CLÍNICA MÉDICA - ME, CNPJ nº 15.245.005/0001-51. Considerando o ofício nº 271/2019 da Diretoria do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica reduzido a carga horária da prestação dos serviços para 20 horas semanais nos meses de maio e junho. Fica reduzido o valor para R\$ 7.357,25 mensais, totalizando para este aditamento a redução de R\$ 14.714,49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Ata de Registro de Preços nº 36/2019 - Pregão Presencial nº 12/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (GASOLINA) passando para R\$ 4,42. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.663,63. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 69/2017 - Pregão Presencial nº 46/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica incluso no contrato nº 69/2017 o veículo Camionete/Abert/C, Dupl, L200 Triton. Pela inclusão da cobertura do veículo, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 527,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 31 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 72/2016 - Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.06.2019 a 31.05.2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 31 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 04 de Junho de 2019

Ano II – Edição Nº 0219

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

DATA: 17/05/19 ABERTURA: 31/05/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 55/2019, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	16,90	2.535,00
01	02	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	11,80	1.770,00
01	03	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	10,00	1.500,00
01	04	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	21,00	6.300,00
01	05	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	11,90	1.190,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				13.295,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	179,50	8.975,00
02	02	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	181,50	9.075,00
02	03	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	215,00	1.075,00
02	04	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	205,00	1.025,00
02	05	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	230,00	695,00
02	06	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	120,00	6.000,00
02	07	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	140,00	1.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				28.240,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	07.889.115/0001-28	28.240,00
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	13.851.664/0001-06	13.295,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 41.535,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais). Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 31 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod37/004

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019

DATA: 30/04/19 ABERTURA: 15/05/19 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – INCENTIVO FINANCEIRO A FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOSSO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 47/2019, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	54,16	384,96
02	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	74,99	149,98
03	01	A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP	1.275,00	1.275,00
04	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	225,99	451,98
05	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	462,50	925,00
06	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	191,50	383,00
07	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	297,99	297,99
09	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	33,43	160,29
10	01	SALVI LOPES & CIA LTDA	172,99	172,99
11	01	SALVI LOPES & CIA LTDA	123,29	123,29
12	01	ALVES E SARTOR LTDA	1.549,00	1.549,00
13	01	A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP	44,00	44,00
14	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	21,04	42,08
15	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	30,67	245,36
16	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	42,24	168,96
17	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	81,49	325,96
18	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	189,91	189,91

Assinado de forma digital por HUNERCOMERCIOSERVICOS LTDA
ME13634031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Paraná, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ, ou=Autenticado por AR
Iscap:PR, cn=HUNERCOMERCIOSERVICOS LTDA
ME13634031000161
Dados: 2019.06.03 17:46:37 -03'00'

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP	11.138.620/0001-08	1.319,00
ALVES E SARTOR LTDA	07.724.523/0001-20	1.549,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	1.308,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	19.444.651/0001-07	2.357,47
SALVI LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	296,28

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 6.829,75 (seis mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). O lote nº 08 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 30 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod37/011

Aditivo nº 03–Contrato nº 25/2017–Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLINICA MÉDICA-ME, CNPJ nº 15.245.005/0001-51. Considerando o ofício nº 271/2019 da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica reduzido a carga horária da prestação dos serviços para 20 horas semanais nos meses de maio e junho. Fica reduzido o valor para R\$ 7.357,25 mensais, totalizando para este aditamento a redução de R\$ 14.714,49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 36/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (GASOLINA) passando para R\$ 4,42. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.663,63. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06 – Contrato nº 69/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica incluso no contrato nº 69/2017 o veículo Camionete/Abert/C. Dupl, L200 Triton. Pela inclusão da cobertura do veículo, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 527,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.06.2019 a 31.05.2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod30/211

CONTRATOS

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0526994-68

PROGRAMA: FINISA – Apoio Financeiro para Despesas de Capital
OBJETO: Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento: Obras de Infraestrutura urbana e rural, equipamentos e centro de comercialização de produtos artesanais.
AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
PRAZO DE CARÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 96 (noventa e seis) meses
PRAZO TOTAL DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) meses.
PRAZO DE DESEMBOLSO: 180 (cento e oitenta) dias contados do término da carência deste contrato.
GARANTIAS: FPM – Lei Municipal 2912/2019
TAXA DE JUROS: CDI + 5,5% ao ano.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município: FRANK ARIEL SCHIAVINI – Prefeito Municipal
Pela Caixa Econômica Federal: ANTONIO MINUK – Superintendente Regional Oeste do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2019

Cod30/094